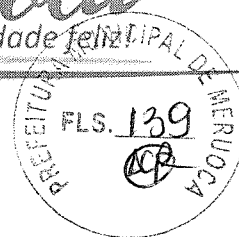


PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 1809.001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018, para a **CONTRATAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL DA PT N° 0313172-94, PT N° 0313174-11, PT N° 0313178-59, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, com a empresa: PROJZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, o valor da presente dispensa importa na quantia de R\$ 15.018,81 (quinze mil, dezoito reais e oitenta e um centavos) global.**

Assim, vem comunicar o Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da presente declaração, para que proceda - se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca – CE, 19 de setembro de 2019.

D'Avila de Araújo Vasconcelos

D'Avila de Araújo Vasconcelos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação